



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 14 de novembro de 2017, Nº 2844 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 1.351/2017	1
DECRETO Nº 1.352/2017	1
DECRETO Nº 1.353/2017	2
DECRETO Nº 1.354/2017	2
DECRETO Nº 1.355/2017	2
DECRETO Nº 1.356/2017	2
DECRETO Nº 1.357/2017	3
DECRETO Nº 1.358/2017	3
DECRETO Nº 1.359/2017	3
DECRETO Nº 1.360/2017	4
DECRETO Nº 1.361/2017	4
DECRETO Nº 1.362/2017	4
DECRETO Nº 1.363/2017	5
DECRETO Nº 1.364/2017	5
DECRETO Nº 1.365/2017	5
DECRETO Nº 1.366/2017	6

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 1.351/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO, COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **HEBERT FERNANDES CHAGAS**, como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.352/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **PAULO AMÉRICO BARRETO DA FONSECA**, como Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 14 de novembro de 2017, Nº 2844 | Caderno 2

DECRETO Nº 1.353/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência a Sra. **DANIELE SANTOS DE JESUS**, como Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.354/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO COMO GERENCIADORA DO SISTEMA SIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência a Sra. **DANIELE SANTOS DE JESUS**, como Gerenciadora do Sistema SIGA para proceder cadastro, alteração e extinção de órgãos e unidades orçamentárias

conforme paragrafo 1º, artigo 3º da Resolução nº 1357/2017 do TCM/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.355/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Habitação do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.356/2017

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 14 de novembro de 2017, Nº 2844 | Caderno 2

ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **JOSÉ ARCHÂNGELO DEPIZZOL**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.357/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **DORIVALDO DE ALMEIDA NEVES**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.358/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **FLÁVIO GUIMARÃES DE PÁDUA**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.359/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 14 de novembro de 2017, Nº 2844 | Caderno 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **GILBERTO SOUZA SANTOS**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.360/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **HERMON LOPES DE FREITAS**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.361/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.362/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 14 de novembro de 2017, Nº 2844 | Caderno 2

atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **JORGE HENRIQUE SECOMANDI RODRIGUES**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.363/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **LEONARDO ÁLVARO VIEIRA PEREIRA**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.364/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **PAULO SERGIO BRITO SALIBA**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.365/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 14 de novembro de 2017, Nº 2844 | Caderno 2

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **RODRIGO KUADA SOARES**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.366/2017

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, COMO ORDENADOR DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a resolução 1357/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao Sr. **TABAJARA SOARES MARQUES**, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2017.